Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 393 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.839/2021.

Vereador Autor: Paulo Paes.

Denomina a ponte sob o Rio Serra da Cruz na Estrada da Serra da Cruz: Ponte Jonas Cadimo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Ponte JONAS CADIMO, a ponte da Estrada da Serra da Cruz, na localidade de Serra da Cruz, situada no 4º (quarto) Distrito do Município de Macaé – Trapiche.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.840/2021.

Vereador Autor: Paulo Paes.

Denomina a ponte da Estrada Principal da Areia Branca Ponte Zeir Porto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Ponte ZEIR PORTO, a ponte da Estrada Areia Branca, na localidade de Areia Branca, situada no 3º (terceiro) Distrito do Município de Macaé – Cachoeiros de Macaé.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.841/2021.

Vereador Autor: Paulo Paes.

Denomina a ponte da Estrada da Serra da Cruz: Ponte Galdino Batista Brum e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Ponte GALDINO BATISTA BRUM, a ponte da Estrada da Serra da Cruz, na localidade de Trapiche, situada no 4º (quarto) Distrito do Município de Macaé – Trapiche.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.842/2021.

Vereadores Autores: Cesinha e Guto Garcia.

Denomina o Calçadão da Rui Barbosa no Centro, como Calçadão Magdá Garcia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado CALÇADÃO MAGDÁ GARCIA, o Calçadão localizado na Avenida Rui Barbosa, no trecho que se inicia na Rua Conde de Araruama, esquina com o Museu da Câmara Municipal de Macaé e terminando na Rua Silva Jardim, nos termos do Estatuto da Cidade, no Bairro Centro.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.843/2021.

Vereadores Autores Paulista, Cesinha e Edson Chiquini

Dispõe sobre a instituição do dia municipal do administrador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o dia 09 de setembro como Dia Municipal do Administrador, no município de Macaé.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito